

**PROCESSO nº 25/19**

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA.

ASSUNTO: PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM FARMÁCIA HOSPITALAR E CLÍNICA.

PARECER nº 14/19

DATA: 17/06/2019

1 HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Graduação protocolou junto ao Conselho Universitário - CONSUNI, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, para análise e deliberação, o Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Farmácia Hospitalar e Clínica.

2 ANÁLISE

2.1. Projeto anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário - CONSUNI do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, deliberou:

APROVAR o Projeto de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Farmácia Hospitalar e Clínica.

Brusque, 17 de junho de 2019.

Sergio Rubens Fantini (Vice-Reitor, no exercício da Presidência do CONSUNI) _____

Edinéia Pereira da Silva Betta _____

Sidnei Gripa _____

Daniele Vasconcellos de Oliveira _____

Jaison Homero de Oliveira Knoblauch _____

Márcia Maria Junkes _____

Arthur Timm _____

Antonio Roberto Pacheco Francisco _____